



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20242293.

ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 1.002/2024/1Doc.;
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 – SEMTRAS.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, traslado e embalsamento; oferecimento de Serviços de Sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município
ASSUNTO	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2024 – SEMTRAS.
CONTRATADA	PARQUE RECANTO DO AMANHÃ SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. CNPJ: 09.220.621/0001-55.
VALOR CONTRATUAL	R\$ 854.850,00.
VIGÊNCIA CONTRATUAL	De 15/03/2024 à 31/12/2024.
VIGÊNCIA ADITADA	4 (quatro) meses, de 01/01/2025 à 30/04/2025.
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Presidente: Rose Mara Jardim Ruiz. 1º Membro: Marcelia Guimarães Rocha. 2º Membro: Orlena Alves de Sousa.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2024 - SEMTRAS**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - SEMTRAS, cujo o objeto encontra-se acima descrito.

A documentação está arquivada em 4 (quatro) volumes da própria Secretaria e deu entrada Controladoria no dia 24/12/2024, às 10h05, através do Memorando nº 44688/2024 – SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente Termo Aditivo foi instruído com base no Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93, composto dos seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto (sem paginação);
- ✓ Termo de autuação, assinado por Riciane Noronha da Rosa – Instrução Processual, em 31/10/2024 (fl. 1);
- ✓ Manifestação preliminar, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 31/10/2024 (fl. 2);
- ✓ Proc. Administrativo 1.002/2024, de SEMTRAS-NPPP para SEMTRAS, informando a necessidade de aditamento do Contrato Administrativo 003/2024 – SEMTRAS, o qual encontra sua vigência encerrando em 31/12/2024 (fls. 3/4);
- ✓ Contas a pagar ou saldo de empenho do contrato (fl. 5);
- ✓ Pesquisa de preços realizada no Portal de Compras Públicas, Mural de Licitações do TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 6/8);
- ✓ Memorando 38.705/2024, de SEMTRAS-DVSA para SEMTRAS-NTLC, encaminhando os relatórios de fiscais de contrato relativos aos meses de março a setembro de 2024 (fl. 9);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, referente ao mês de abril de 2024, assinado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, em 30/04/2024 (fls. 10/11);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, referente ao mês de agosto de 2024, assinado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, em 30/08/2024 (fls. 12/13);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, referente ao mês de julho de 2024, assinado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, em 31/08/2024 (fls. 14/15);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, referente ao mês de junho de 2024, assinado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, em 28/06/2024 (fls. 16/17);



- ✓ Relatório de fiscal de contrato, referente ao mês de abril de 2024, assinado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, em 31/05/2024 (fls. 18/19);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, referente ao mês de abril de 2024, assinado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, em 30/04/2024 (fls. 20/21);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, referente ao mês de setembro de 2024, assinado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, em 30/09/2024 (fls. 22/23);
- ✓ Verificação das assinaturas 1Doc (fl. 24);
- ✓ Certificado de Roneilson Nunes Santos no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos (fls. 25/26);
- ✓ Certificado de Marcelia Guimarães Rocha no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (fls. 27/28);
- ✓ Certificado de Maria do Socorro Freire Melo no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (fls. 29/30);
- ✓ Contrato nº 003/2024 – SEMTRAS (fls. 31/42);
- ✓ Ofício nº 270/2024 – SEMTRAS, para o PARQUE RECANTO DO AMANHÃ SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. Assunto: Aditivo de Prazo, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 04/11/2024 (fl. 43);
- ✓ Ofício nº 005/2024. Assunto: Resposta ao ofício nº 270/2024 – SEMTRAS. Assinado pela empresa PARQUE RECANTO DO AMANHÃ SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, em 18/11/2024 (fl. 44);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa PARQUE RECANTO DO AMANHÃ SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA (fls. 45/52);
- ✓ Justificativa para formalização do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 003/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 – SEMTRAS, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 21/11/2024 (fls. 53/55);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 21/11/2024 (fl. 56);
- ✓ Decreto nº 757/2022 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Celsa Maria Gomes de Brito Silva como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (fls. 57/59);
- ✓ MINUTA primeiro termo aditivo ao contrato nº 003/2024 – SEMTRAS (fls. 60/61);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: notas de empenhos, notas de pagamentos, notas de pagamentos extras, notas fiscais eletrônicas de serviço, comprovantes de transferências eletrônicas, guias de recolhimento ISS, comprovantes de pagamento guia, certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 62/109);
- ✓ Parecer jurídico nº 105/2024 – SEMTRAS, de 26/11/2024, emitido e assinado por Elizabete Alves Uchôa – Assessora Jurídica, onde se lê “[...] *opino favoravelmente à continuidade do procedimento respectivo, cujo objeto é o “1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 003/2024 – SEMTRAS [...]”*” (fls. 110/113);
- ✓ **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 – SEMTRAS**, tendo por objetivo alterar a Cláusula II do Contrato nº 003/2024 – SEMTRAS – Alteração de vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93, assinado pelas partes, em 05/12/2024 (fls. 114/115);
- ✓ Extrato de termo aditivo, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 05/12/2024 (fl. 116);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3648, em 16/12/2024 (fl. 117).

III. DAS RECOMENDAÇÕES

- a) Recomenda-se a correção da vigência contratual informada nos relatórios de fiscalização do contrato, tendo em vista que a vigência original do Contrato nº 003/2024 – SEMTRAS é 15/03/2024 à 31/12/2024;
- b) Que publicada a retificação da vigência aditada informada no ato de extrato de termo aditivo publicada em Diário Oficial (fl. 117), considerando que a vigência aditada é de 4 (quatro) meses, a contar de 01/01/2025 à 30/04/2025.

IV. DA CONCLUSÃO

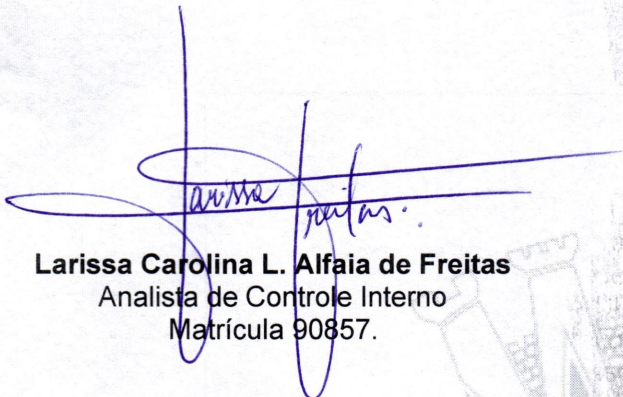
Considerando a documentação trazida nos autos, e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 105/2024 – SEMTRAS, conclui-se que o **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2024 - SEMTRAS**,

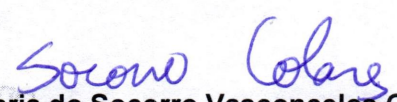


oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - SEMTRAS encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Recomenda-se:** (a) A realização de Apostilamento para indicação dos recursos necessários para adimplemento do presente Aditivo durante o exercício de 2025; (b) A publicação do Termo Aditivo e demais documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade da empresa perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

Santarém-PA, 24 de janeiro de 2024.


Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.


Maria do Socorro Vasconcelos Colares
Controladora Geral Adjunta do Município
Decreto nº 033/2025 – GAP/PMS.

